



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA  
ESTADO DO PARANÁ**ATA Nº.024/201418ª. SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA M. DE GUAÍRA - 16-06-2.014

Aos dezesseis dias do mês de junho do ano de dois mil e quatorze (16-06-2.014), nesta cidade de Guaíra, Estado do Paraná, sito a Praça João XXIII – 200, reuniu-se a CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA em sua (18<sup>a</sup>) décima oitava sessão ordinária do corrente período legislativo, sob a presidência do Vereador ALMIR BUENO e tendo como Secretária a Vereadora FRANCIELE DE LIMA DANELON. No horário regimental foi procedida à chamada nominal dos senhores vereadores, tendo sido registrada as presenças dos seguintes: ADEMILSON SIMIÃO, ALMIR BUENO, FRANCIELE DE LIMA DANELON, GETULIO BENITES CENTURIÃO, MIRIAN CELESTE DOS SANTOS TELESTE, OSVALDINO DA SILVEIRA, SANDRO SABINO BORGES, ROSANA DE LIMA BRIZZI, ROSSANO FRANÇA TRICHES, TEREZA CAMILO DOS SANTOS e VALBERTO PAIXÃO DA SILVA. Havendo quórum regimental, o senhor Presidente declarou abertos os trabalhos, convidando, de imediato, a senhora Secretária a fazer a leitura de um trecho Bíblico. Nesse momento foi feito um minuto de silêncio em respeito ao falecimento da saudosa senhora Lucila Arguello, ocorrido no dia 15-06-2014. A seguir foi submetida à apreciação a ATA nº.023/2014 pertinente a (17<sup>a</sup>) décima sétima sessão ordinária, realizada no dia nove (09) de junho de 2.014 a qual foi considerada APROVADA por unanimidade, sem retificação ou impugnação, ficando a mesma à disposição dos senhores vereadores e munícipes interessados, na Secretaria desta Casa. De imediato o senhor Presidente determinou a leitura das matérias inscritas no EXPEDIENTE, como segue:

OF/GP/NR/438/2014 do Executivo Municipal, solicitando oficialmente a retirada de pauta do Projeto de Lei (Nº.002/2014) encaminhado através da Mensagem nº.002/2014, o qual propunha alteração da Lei Municipal nº. 1.703/2010, de 26-11-2010, para fins de possibilitar a instalação de Escola estadual Indígena em imóvel doado pelo Município ao Estado do Paraná para fins de edificação de unidade penal, justificando pelo fato de que a Secretaria de Estado da Justiça está reavaliando o assunto, tornando-se despicienda a tramitação do referido Projeto de Lei;

OF/GP/NR/444/2014 do Executivo Municipal, solicitando para que seja disponibilizado o plenário da câmara Municipal de Vereadores, para fins de realização de solenidade com a presença do Prefeito Municipal de Mundo Novo – MS, Humberto Carlos Ramos Amaducci, o Intendente do Município de Salto Del Guairá Eduardo Paniagua Duarte e o Deputado Federal José Carlos Becker de Oliveira, com a seguinte programação: Assinatura do Termo de Regulamentação do transporte Fronteiriço Internacional por Taxi; Apresentação do projeto da Ponte Internacional Salto Del Guairá – Guaíra; Apresentação do Protocolo de Intenção de consórcio Intermunicipal Guaíra – Mundo Novo e Salto Del Guairá; Sanção da Lei Municipal 1887 de 13-06-2014, que instituiu O Dia do Evangélico na data de 31 de outubro de cada ano. Foi a presente solicitação Deferida pelo senhor Presidente.

OF/GP/NR/418/2014 do Executivo Municipal, solicitando a indicação de um membro titular e respectivo



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA  
ESTADO DO PARANÁ**

suplente para representar a Câmara de Vereadores, na composição do Conselho Municipal de Saneamento Básico, nos termos do artigo 41, inciso II, da Lei Municipal nº. 1.799 de 18-12-2012, a qual se encontra disponível no sitio oficial desta municipalidade. O senhor Presidente informou que oportunamente será informado o nome de um membro titular e respectivo suplente para composição do referido Conselho de Saneamento Básico. OF/GP/NR/419/2014 do Executivo Municipal, encaminhando cópia das Leis Municipais nº's. 1.885 e 1.887/2014, devidamente públicas junto aos órgãos oficiais de imprensa. OF/GP/NR442/2014 do Executivo Municipal, encaminhando cópia da Lei Municipal nº. 1.887, de 13-06-2014, devidamente publicada junto aos órgãos de imprensa oficial; Nº. Ref.002567 do Ministério da Saúde – Secretaria Executiva, informando a liberação de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde ao município de Guaíra; Comunicados nº's. 000880, 125288 e 125289, do Ministério da Educação, informando a liberação de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de desenvolvimento da Educação; Comunicado da Câmara dos Deputados – Orçamento da União, informando a liberação de recursos do Orçamento da União ao Município de Guaíra. Determinou o senhor Presidente para que os referidos expedientes fiquem à disposição dos senhores vereadores e demais interessados, na Secretaria desta Casa, com cópia aos interessados. Justificativa de Ausência em Sessão do vereador **Almir Bueno**, informando e justificando à todos os senhores vereadores, sua ausência na Sessão Ordinária realizada no dia 09/06/2014, que conforme comunicado previamente lido no início da sessão do dia 09-06-2014, esteve em Asunción – Py a convite do Prefeito Municipal conforme ofício nº. 421/2014 e do Intendente Municipal de Salto Del Gauyrá nota 148/2014, e liderança políticas e civil do país vizinho, participando de reunião oficial com o Presidente da República do Paraguai para dialogar sobre a possibilidade e viabilidade de construir uma ponte internacional interligando as cidades coirmãs e gêmeas Guaíra – Pr e Salto Del Guairá – Py. Submetida a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discutir a presente justificativa de ausência em Sessão Ordinária foi a mesma colocada em votação, a qual foi APROVADA por unanimidade. Justificativa de Ausência em Sessão da vereadora **Franciele de Lima Danelon**, informando e justificando à todos os senhores vereadores, sua ausência na Sessão Ordinária realizada no dia 09/06/2014, por estar de repouso absoluto, por um (01) dia, em virtude de ter passado por um procedimento cirúrgico, conforme atestado médico anexo Submetida a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discutir a presente justificativa de ausência em Sessão Ordinária foi a mesma colocada em votação, a qual foi APROVADA por unanimidade. A seguir foram lidas, DEFERIDAS e encaminhadas ao Executivo Municipal as indicações seguintes: INDICAÇÃO Nº.083/2014 subscrita pelo vereador **Sandro Sabino Borges**, indicando ao Executivo Municipal para seja elaborado e encaminhado ao Legislativo Municipal, Projeto de Lei no sentido de estender a todos os ocupantes de cargos de Agentes Comunitários de Saúde e agentes Comunitários de endemias do Município, a disciplina das gratificações instituídas pela Lei Municipal nº. 1.810/2013. INDICAÇÃO Nº.084/2014 de iniciativa do vereador **Ademilson Simião**, com apoio



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

ESTADO DO PARANÁ



dos demais vereadores desta Casa, indicando ao Executivo Municipal providências visando o subsídio do transporte dos quinze (15) alunos gauirenses que pretendem fazer o curso de mecânico em refrigeração na cidade de Toledo-Pr, através do SENAI. **INDICAÇÃO Nº.085/2014** de autoria do vereador **Ademilson Simião**, indicando ao Executivo Municipal para seja feita a reimplantação em nosso município da horta comunitária, disponibilizando um pequeno terreno e também um funcionário para cuidar dessa horta, que deve favorecer as famílias carentes. **INDICAÇÃO Nº.086/2014** de iniciativa do vereador **Valberto Paixão da silva**, indicando ao Executivo Municipal para que seja analisada a possibilidade de implantar junto à subprefeitura de Dr. Oliveira Castro um sistema integrado com a Prefeito Municipal de Guaíra, para que os agricultores possam retirar as suas notas de produtor naquele local. **INDICAÇÃO Nº.087/2014** subscrita pelo vereador **Almir Bueno**, indicando ao Executivo Municipal, através do setor competente, seja feita análise, planejamento e execução de construção e/ou revitalização das calçadas nas escolas municipais e centros Municipais de Educação Infantil (CMEI's). **REQUERIMENTO Nº.015/2014** de iniciativa do vereador **Almir Bueno**, que requer, após ouvido o plenário e aprovado, o envio de expediente endereçado à Secretaria de Estado da Educação, com cópia ao Núcleo Regional de Educação, em Toledo, solicitando vistoria, análise, planejamento e execução de construção e/ou adequação nas calçadas e muros dos colégios estaduais no município de Guaíra, especialmente no colégio estadual Presidente Roosevelt, sito à rua boa Vista. Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi **APROVADO** por unanimidade. Não havendo mais matérias inscritas no expediente, fizeram uso da tribuna como **ORADORES** inscritos nesta sessão, os vereadores Osvaldino da Silveira, Sandro Sabino Borges, Almir Bueno (este após passar a Presidência à vereadora Tereza Camilo dos Santos, Vice-Presidente), Rossano França Triches e Valberto Paixão da Silva, cujos pronunciamentos permanecerão à disposição dos senhores vereadores e demais interessados, em gravação digital, pelo período de seis meses, no Departamento de Imprensa desta Casa. A vereadora Mirian Teleste dispensou o direito de fazer uso da tribuna. Não havendo mais vereador inscrito como Orador, o senhor Presidente determinou a senhora Secretária para fazer a chamada dos senhores vereadores, para passar à ordem do dia, tendo sido registrada as presenças dos seguintes: **Ademilson Simão**, **Almir Bueno**, **Franciele de Lima Danelon**, **Getúlio Benites Centurião**, **Mirian Celeste dos Santos Teleste**, **Osvaldino da Silveira**, **Rosana de Lima Brizzi**, **Rossano França Triches**, **Sandro Sabino Borges**, **Tereza Camilo dos Santos** e **Valberto Paixão da Silva**. Prosseguindo, o senhor Presidente determinou a leitura das matérias inscritas na **ORDEM DO DIA**, como segue: **PARECER Nº.026/2014** da Comissão de Legislação, Justiça e Redação final; **PARECER Nº.019/2014** da Comissão de Finanças e Orçamento e **PARECER Nº.009/2014** da Comissão de Educação, Saúde e assistência, todos opinando pela aprovação do Projeto de Lei nº.023/2014. Submetidos a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-los, foram os mesmos colocados em votação, os quais foram **APROVADOS** por unanimidade. **PROJETO DE LEI Nº.023/2014** de iniciativa do Executivo Municipal, que “dispõe sobre o sistema



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA  
ESTADO DO PARANÁ**

Municipal de Cultura de Guaíra, sobre a Proteção do Patrimônio Cultural Tombado, sobre a Contratação Artística por Chamamento Público, revoga a Lei nº. 1.191 de 16 de abril de 2002, e dá outras providências". Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade, em primeira (1<sup>a</sup>) discussão e votação. PARECER Nº.027/2014 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação final e PARECER Nº.020/2014 da Comissão de Finanças e Orçamento, ambos opinando pela aprovação do Projeto de Resolução nº.3/2014. Submetidos a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-los, foram os mesmos colocados em votação, os quais foram APROVADOS por unanimidade. PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº.3/2014 subscrito pela Mesa Diretora da Câmara Municipal, que "estabelece e regulamenta o uso de crachá de identificação e uniforme nas dependências da Câmara Municipal de Guaíra – Pr no horário de expediente, e dá outras providências". Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade, em **única** discussão e votação. Não havendo mais matéria inscrita na **ORDEM DO DIA**, fizeram uso da tribuna, em EXPLICAÇÃO PESSOAL, os vereadores Mirian Teleste, Rosana de Lima Brizzi, Tereza Camilo dos Santos Almir Bueno (este, após passar a Presidência a vereadora Tereza Camilo dos Santos, Vice-Presidente), Valberto Paixão da Silva e Ademilson Simião, cujos pronunciamentos permanecerão à disposição dos senhores vereadores e demais interessados, em gravação digital, pelo período de seis meses, na Assessoria de Imprensa desta Casa. Os vereadores Osvaldino da Silveira e Rossano França Triches dispensaram o direito de fazer uso da tribuna. Para a pauta da **Ordem do Dia** da próxima sessão ordinária fica inscrito o Projeto de Lei nº.023/2014 do Executivo Municipal, para apreciação e deliberação, em segunda (2<sup>a</sup>) e última discussão e votação, bem como outras matérias que se encontram nas Comissões Permanentes desta Casa e que por ventura venham a ser apresentadas ao plenário para deliberação. Não havendo mais nada a ser tratado nesta sessão, o Senhor Presidente passou a agradecer a presença de seus colegas vereadores pelo comparecimento, aos senhores funcionários desta Casa, imprensa, aos demais municípios que aqui se fizeram presentes, aos radiouvintes e internautas, declarando assim por encerrada a presente sessão ordinária, da qual foi transcrita esta Ata que após ser lida, achada conforme e aprovada, será devidamente assinada pelo Presidente e Secretário(a).

**APROVADO**  
**P/ UNANIMIDADE**  
Em, 23/06/2014  
**PRESIDENTE**

INSCRIÇÃO DE ORADORES E EXPLICAÇÃO PESSOAL- ATÉ INÍCIO DA SESSÃO

NOME EM ORDEM ALFABÉTICA

ORADORES:

ADEMILSON SIMIÃO \_\_\_\_\_

ALMIR BUENO \_\_\_\_\_

FRANCIELE DE LIMA DANELON \_\_\_\_\_

GETULIO BENITES CENTURIÃO \_\_\_\_\_

MIRIAM TELESTE \_\_\_\_\_

OSVALDINO DA SILVEIRA \_\_\_\_\_

*Nov* ROSANA DE LIMA BRIZZI \_\_\_\_\_

ROSSANO FRANÇA TRICHES \_\_\_\_\_

SANDRO SABINO BORGES \_\_\_\_\_

TEREZA CAMILO DOS SANTOS \_\_\_\_\_

VALBERTO PAIXÃO DA SILVA \_\_\_\_\_

EXPLICAÇÃO PESSOAL: (Cinco minutos cada vereador)

ADEMILSON SIMIÃO \_\_\_\_\_

ALMIR BUENO \_\_\_\_\_

FRANCIELE DE LIMA DANELON \_\_\_\_\_

GETULIO BENITES CENTURIÃO \_\_\_\_\_

MIRIAM TELESTE \_\_\_\_\_

OSVALDINO DA SILVEIRA \_\_\_\_\_

ROSANA DE LIMA BRIZZI \_\_\_\_\_

ROSSANO FRANÇA TRICHES \_\_\_\_\_

SANDRO SABINO BORGES \_\_\_\_\_

TEREZA CAMILO DOS SANTOS \_\_\_\_\_

VALBERTO PAIXÃO DA SILVA \_\_\_\_\_